



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº ____/2026

Autor: Vereador Renê Pires de Almeida

A Câmara Municipal de Maracás, por iniciativa do Vereador Renê Pires de Almeida, nos termos regimentais, manifesta **Moção de Aplausos** ao senhor **GÉU PINTOR (Geraldo Soglia)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Maracás ao longo de **51 anos de atuação profissional**, marcados por dedicação, competência, humildade e amor à cidade.

Aos **68 anos de idade**, **Géu** é esposo de **Dona Maria Rita Gurunga Soglia** e pai de **Gilza, Gilzélia (conhecida como Sol) e Reginaldo (Rege)**. Mais do que uma família, construiu um verdadeiro legado de valores, trabalho e dignidade.

Filho de **Seu Vicente Soglia** e de **Dona Ana Pires Soglia**, esta falecida neste ano e lembrada com carinho por toda a comunidade, **Géu** herdou de seus pais não apenas o sobrenome, mas o exemplo de caráter, esforço e contribuição à história de Maracás.

Seu Vicente Soglia foi um dos **primeiros marceneiros e artesãos do município**, destacando-se na fabricação de **móveis, portas, bancos, poltronas de igrejas, esquadrias, portões de ferro e estruturas em vidro**, sendo responsável por obras que marcaram época. Entre elas, destacam-se as **portas, bancos e poltronas da Igreja Católica de Maracás**, que até hoje integram o patrimônio histórico e religioso da cidade. Também é de sua autoria o histórico **curral da Fazenda Canabrava**, uma das propriedades mais tradicionais do município, construído em **1969** e inaugurado em **1972**, com a presença de importantes lideranças políticas da Bahia, permanecendo até hoje como uma das estruturas mais valiosas e simbólicas da fazenda.

Esse legado foi honrado e continuado por **Géu**, que, por mais de cinco décadas, participou da **pintura e conservação** de prédios que fazem parte da identidade de Maracás, tendo, inclusive, **pintado a Igreja Matriz em diversas ocasiões**, cuidando com zelo do mesmo patrimônio que seu pai ajudou a construir. Também atuou no **Fórum Municipal**, na **Prefeitura Municipal** e em inúmeras outras obras públicas e privadas, dentro e fora do município, sempre levando o nome de Maracás com profissionalismo e respeito.

Seu filho **Reginaldo (Rege)** segue essa tradição, atuando como pintor e cantor, participando de obras e apresentações importantes, levando o nome e a cultura de Maracás além de suas fronteiras.

Mais do que um profissional exemplar, **Géu Pintor** é reconhecido por todos como um homem **amoroso, humilde, leal aos amigos e extremamente comprometido com a palavra dada**, características que o transformaram em uma figura querida e respeitada por toda a comunidade.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Por tudo isso, **Geraldo “Géu” Soglia** é, verdadeiramente, um **patrimônio humano, cultural e histórico de Maracás**, alguém que ajudou, com talento, ética e amor, a construir e preservar a imagem da nossa cidade.

Diante de tais méritos, esta Casa Legislativa presta-lhe esta justa homenagem, como forma de reconhecimento, gratidão e respeito por sua trajetória de vida, trabalho e contribuição ao Município de Maracás.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 14 de Janeiro de 2026.

Renê Pires de Almeida

Vereador